

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019.
(Da Srª. Paula Belmonte)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, acerca do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma que especifica.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, acerca do Fundo Constitucional do Distrito Federal, na forma que especifica:

1. Quais foram os montantes das dotações destinados Fundo Constitucional do Distrito Federal nos exercícios de 2015 a 2019?
2. O FCDF foi instituído com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. Nesse sentido, como se deu a distribuição desses recursos nos exercícios de 2015 a 2018? Ou seja, esses recursos foram utilizados para custear quais naturezas de despesas na área de segurança pública, saúde e educação?
3. Do montante dos recursos do FCDF, qual o percentual destinado para a segurança pública, saúde e educação? Tais recursos foram destinados a custear quais

naturezas de despesas? Investimento? Despesas com pessoal (ativo, inativo e pensionista)? Favor especificar em valores e em percentuais sobre o montante total dos recursos aportados anualmente no FCDF pela União - informações referentes aos exercícios de 2015 a 2018.

4. Os recursos do FCDF, atualmente, são suficientes para custear as despesas de pessoal da segurança pública, saúde e educação? Caso contrário, qual o montante de recursos atualmente aportados anualmente pelo tesouro do Distrito Federal para custear tais despesas? As informações requeridas referem-se aos exercícios de 2015 a 2018.?
5. As dotações do FCDF são destinados para manutenção da segurança pública e a assistência financeira para a execução de serviços públicos deverão ser discriminadas por atividades específicas?
6. Qual tipo de assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação são utilizados os recursos do FCDF? Nos exercícios de 2015 a 2018, como se deu essa aplicação (em valores e em percentuais sobre o montante total dos recursos)?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as peculiaridades do Distrito Federal que fundamentaram a instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instituído pela Lei 10.633, de 27 de dezembro de 2002, desde a sua construção, impingiram a necessidade do comprometimento da União no aporte de recursos com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Considerando as peculiaridades que recaem sobre o Distrito Federal, desde a sua construção, impingiram a necessidade do comprometimento da União no aporte de recursos com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Todavia, comumente escuta-se informações de que tais recursos não comportam sequer o custeio das despesas com pessoal das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros do Distrito Federal, devendo, ainda, o próprio Distrito Federal aportar recursos do seu próprio tesouro para poder complementar tais despesas.

Nesse contexto, como forma de acompanhar a execução e fiscalizar a utilização desses recursos, faz-se necessário a apresentação das informações ora requeridas.

Diante do exposto, requeremos ao senhor Ministro de Estado da Economia, resposta ao presente pedido de informações, necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas.

Sala das Sessões, de maio de 2019.

PAULA BELMONTE
Deputada Federal – Cidadania/DF